# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a formação de Registro de Preços para a futura aquisição de até 03 (três) veículos tipo SUV Híbrido PHEV (Plug-in Hybrid Electric Vehicle), zero-quilômetro, com blindagem total de proteção Nível III-A (certificada pelo Exército Brasileiro), destinados a atender às demandas operacionais e de inteligência do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE).

Atualmente, o GSI possui em sua frota 05 (cinco) veículos dotados de proteção balística. Desses, 02 (dois) foram fabricados no ano de 2010, contando com mais de 15 (quinze) anos de uso contínuo e elevada quilometragem acumulada (um veículo com aproximadamente 120.000 km e outro ultrapassando a marca de 175.000 km rodados). Devido ao desgaste natural e ao peso excedente permanente decorrente da blindagem, tais veículos apresentam falhas e problemas mecânicos recorrentes, o que encarece significativamente os custos com manutenção corretiva e compromete a prontidão operacional. Além disso, outros 02 (dois) veículos da frota foram fabricados no ano de 2017 e encontram-se em estágio avançado de utilização tática, aproximando-se do limite recomendado para o ciclo de vida útil de veículos blindados empregados em missões oficiais de segurança.

A utilização de veículos com fadiga estrutural da blindagem e elevada instabilidade mecânica expõe autoridades, membros e equipes de segurança a riscos desnecessários durante escoltas e deslocamentos institucionais sensíveis. Diante disso, a renovação e recomposição gradativa da frota revela-se imperativa para mitigar riscos de pane e assegurar a máxima confiabilidade tática.

Adicionalmente, a opção pela motorização SUV Híbrida Plug-in (PHEV) harmoniza as exigências de segurança e robustez com a política de sustentabilidade e eficiência energética da Administração Pública. A transição para matrizes energéticas limpas promove a redução expressiva na emissão de poluentes e no consumo de combustíveis fósseis, alinhando a atuação do MPSE aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial ao ODS 7 (Energia Limpa e Acessível) e ao ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

Por fim, a demanda atende rigorosamente aos parâmetros fixados no Plano de Segurança Orgânica e na Política de Segurança Institucional do MPSE, atuando como salvaguarda indispensável para a manutenção da capacidade operativa e continuidade das ações de proteção institucional.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não se encontra originalmente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 deste órgão.
Diante da necessidade imperativa de recomposição e renovação preventiva da frota blindada destinada ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI), está sendo formalizado solicitação de inclusão da referida demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026.
A medida visa alinhar a futura aquisição ao planejamento estratégico e às diretrizes orçamentárias do Ministério Público do Estado de Sergipe, garantindo a continuidade e a higidez das operações de segurança institucional.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a eficácia, a segurança balística, o desempenho tático, a compatibilidade e a durabilidade da frota a ser incorporada ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI), os veículos e a empresa contratada deverão atender aos seguintes requisitos mínimos e obrigatórios:

3.1. Requisitos da Solução (Técnicos, Funcionais e de Blindagem)

3.1.1. Especificações do Veículo:

- Tipo e Condição: SUV zero-quilômetro (0 km), cor preta, ano de fabricação e modelo igual ou superior ao ano de formalização do contrato.

- Motorização Híbrida Plug-in (PHEV): Motor a combustão (mínimo 1.5L Turbo Flex, 4 cilindros, 16V) combinado a pelo menos 1 motor elétrico de alta performance, entregando potência combinada mínima de 300 cv e torque combinado mínimo de 50 kgfm (500 Nm).

- Bateria e Autonomia: Bateria com capacidade mínima de 18 kWh (tecnologia LFP ou Li-Ion), autonomia 100% elétrica de no mínimo 70 km (padrão INMETRO) e suporte a carregamento AC e DC (carga rápida).

- Dimensões e Capacidades: Comprimento mínimo de 4.650 mm, entre-eixos mínimo de 2.700 mm, capacidade para acomodar confortavelmente no mínimo 5 adultos e porta-malas com capacidade mínima de 500 litros.

- Acessório de Carregamento: Acompanhamento obrigatório de 01 (um) carregador tipo Wallbox compatível e da mesma marca do veículo ofertado.

3.1.2. Requisitos Obrigatórios de Blindagem (Nível III-A):

- Certificação e Conformidade: Proteção balística Nível III-A certificada e normatizada pela NBR 15000 em vigor, NIJ 0108.01, Portarias nº 56/2017 e nº 290/2026 expedidas pelo Exército Brasileiro e Decreto Federal nº 10.030/2019.

- Blindagem Opaca: Proteção completa do habitáculo, painel corta-fogo (resguardando pedais), capô e teto com manta de aramida impermeabilizada de no mínimo 9 (nove) camadas. Aplicação de aço inoxidável tipo 304 "L" (espessura mínima de 3 mm) nas áreas onde a manta de aramida não seja aplicável. Proteção do tanque de combustível e da bateria (quando externa ao capô).

- Blindagem Transparente: Vidros blindados com espessura máxima entre 18 mm e 21 mm (tecnologia com policarbonato/gel), sem distorções ópticas, assegurando a abertura mínima de 75% dos vidros dianteiros e mantendo antenas originais incorporadas.

- Proteção contra Gaps e Overlaps: Aplicação obrigatória de overlaps (superposição de aço balístico) nas bordas, molduras de portas, teto, retrovisores, maçanetas e junções de materiais para eliminar gaps balísticos e resistir a ataques continuados.

- Proteção de Pneus: Sistema de mobilidade Runflat, Flat Over, Rodgard ou similar nos 5 (cinco) pneus (incluindo o estepe), permitindo a rodagem por no mínimo 40 km à velocidade de 100 km/h mesmo sob perda total de pressão.

- Adequação Estrutural e de Suspensão: Recalibragem da suspensão (molas/amortecedores), reforço de dobradiças das portas e redimensionamento dos freios para suportar o acréscimo de peso aceitável da blindagem (entre 190 kg e 250 kg), preservando a relação peso/potência e o desempenho do veículo.

- Insumos Aprovados: Todos os materiais balísticos empregados na blindagem deverão ter seu desempenho atestado por Relatório Técnico Experimental (ReTEx) ou Certificado de Conformidade, na forma da Portaria nº 189-EME/2020.

3.2. Requisitos de Fornecimento, Regularização e Licenciamento

3.2.1. Regularização Documental e de Trânsito: A contratada será responsável integralmente pelos procedimentos burocráticos e custos com taxas para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) por empresa credenciada pelo INMETRO, Autorização Prévia e Declaração de Blindagem junto ao Exército Brasileiro, Termo de Responsabilidade no SICOVAB, estas últimas 03 (três) documentações nos termos da

Portaria COLOG/C Ex nº 290/2026, bem como o devido licenciamento e emplacamento dos veículos na cidade de Aracaju/SE junto ao DETRAN/SE com a anotação da característica "veículo blindado" nos documentos (CRLV/CRV).

3.2.2. Película de Proteção: Aplicação de película nos vidros em conformidade com as taxas de transparência da Resolução CONTRAN nº 960/2022.

3.2.3. Subcontratação da Blindagem: É permitida a subcontratação dos serviços de blindagem, desde que executada por empresa credenciada pela montadora/fabricante do veículo e detentora de Título de Registro (TR) ou Certificado de Registro (CR) válido no Exército Brasileiro. A contratada principal manterá a responsabilidade direta, integral e irrestrita perante o MPSE.

3.3. Requisitos de Qualificação da Contratada

3.3.1. Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista: Comprovação de regularidade perante o CNPJ, Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e CNDT (Justiça do Trabalho).

3.3.2. Qualificação Econômico-Financeira: Apresentação de Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

3.3.3. Qualificação Técnica: Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento de veículos com especificações similares ou superiores ao objeto da contratação.

3.4. Requisitos de Garantia e Assistência Técnica

3.4.1. Garantia do Veículo e Sistema Híbrido: Garantia mínima de 05 (cinco) anos sem limite de quilometragem para o veículo e garantia mínima de 08 (oito) anos ou 200.000 km para o sistema híbrido e bateria de alta tensão.

3.4.2. Garantia da Blindagem: Garantia mínima de 05 (cinco) anos para todos os componentes da blindagem opaca e transparente (com cobertura expressa contra delaminação nos vidros e ruídos/acabamento na blindagem opaca).

3.4.3. Manutenção e Assistência Técnica: A assistência técnica e revisões deverão ser prestadas preferencialmente na cidade de Aracaju/SE (ou por representante

credenciado local). Apresentação de certificado da montadora garantindo que as adaptações da blindagem não anulam a garantia de fábrica do veículo.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa quantitativa para a presente contratação prevê o fornecimento de até 03 (três) veículos tipo SUV Híbridos PHEV, com blindagem total Nível III-A (acompanhados de seus respectivos carregadores Wallbox), a serem adquiridos mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP). O dimensionamento desse quantitativo foi estabelecido estritamente para atender ao plano de renovação, recomposição e manutenção da capacidade operativa do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do MPSE, respaldado nos seguintes critérios técnicos e operacionais:

a) Substituição prioritária dos veículos defasados: A frota atual possui 02 (dois) veículos blindados fabricados no ano de 2010 (com mais de 15 anos de uso e rodagem entre 120.000 km e 175.000 km). Esses veículos apresentam falhas mecânicas frequentes e alto custo de manutenção devido ao desgaste natural e ao peso da blindagem, necessitando de substituição imediata.

b) Recomposição preventiva e margem tática: A inclusão da 3ª unidade visa criar margem de manobra para a substituição gradativa dos outros 02 (dois) veículos da frota fabricados em 2017, que já se aproximam do fim de seu ciclo de vida útil operacional para missões táticas de segurança e escolta, bem como atender a eventuais aumentos pontuais na demanda por deslocamentos de risco.

c) Flexibilidade do Sistema de Registro de Preços (SRP): A fixação do quantitativo teto em "até 03 unidades" na Ata de Registro de Preços não obriga o MPSE a adquirir a totalidade de forma imediata. A contratação ocorrerá sob demanda, em remessas fracionadas ou integrais, à medida que surgirem as necessidades operacionais e houver a devida disponibilidade orçamentária ao longo da vigência da Ata.

| Item | Descrição Resumida | Unidade de Medida | Quantidade Máxima Estimada |
|---|---|---|---|
| 01 | Veículo automotor Tipo SUV, Híbrido PHEV Flex, zero-quilômetro, com Blindagem Total Nível III-A (Acompanha carregador Wallbox compatível e da mesma marca) | Unidade | 03 |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O presente Levantamento de Mercado tem por finalidade analisar as alternativas técnicas e modelos de fornecimento disponíveis no mercado nacional para atender às demandas operacionais do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do MPSE. Para suprir a necessidade de renovação e sustentabilidade da frota blindada, foram identificadas e avaliadas 02 (duas) soluções principais:

5.1.1. Solução 1: Aquisição definitiva de veículos tipo SUV Híbrido PHEV com blindagem total Nível III-A, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP). Nesta solução, os veículos blindados zero-quilômetro são adquiridos diretamente por meio de procedimento licitatório e passam a integrar o patrimônio permanente do MPSE, acompanhados das respectivas garantias do veículo (5 anos), do sistema elétrico/bateria (8 anos) e da blindagem balística (5 anos).

5.1.2. Solução 2: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de veículos tipo SUV Híbrido PHEV com blindagem Nível III-A (Aluguel de Frota Blindada). Nesta opção, a empresa contratada disponibiliza os veículos blindados e assume os custos operacionais de manutenção, IPVA, licenciamento e seguro contra sinistros, recebendo pagamentos mensais e recorrentes durante a vigência do contrato.

5.2. Análise Comparativa e Escolha da Solução

Visando garantir a continuidade, a prontidão e o sigilo das atividades de segurança institucional e inteligência do MPSE, entende-se como formato mais vantajoso e adequado o apresentado na Solução 1 (Aquisição de Veículos Blindados via Sistema de Registro de Preços).

A escolha da Solução 1 fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos, jurídicos e econômicos:

1. Patrimônio Institucional e Economicidade de Longo Prazo: Veículos blindados empregados em segurança institucional possuem ciclo de vida útil estimado em até 8 anos para a estrutura do veículo e 5 anos para a blindagem. A aquisição gera investimento inicial único, sendo economicamente mais vantajosa a médio e longo prazo do que o pagamento contínuo de aluguéis com margens de depreciação embutidas.
2. Autonomia e Prontidão Operacional: A propriedade dos bens assegura total controle sobre o uso, deslocamentos táticos e instalações de equipamentos de comunicação/segurança sigilosos no veículo, sem restrições contratuais de rodagem impostas por locadoras.
3. Flexibilidade Orçamentária e do Registro de Preços (SRP): A utilização do SRP permite que a Administração registre os preços praticados no mercado e efetue a aquisição de forma parcelada (conforme a necessidade e a disponibilidade de

recursos), sem a obrigação de desembolso financeiro imediato da totalidade do valor estimado.

**Tabela Comparativa das Soluções Analisadas:**

| **Critério** | **Solução 1: Aquisição de Veículos Blindados PHEV (SRP)** | **Solução 2: Locação Continuada de Veículos Blindados** |
|---|---|---|
| **Custo Total** | Investimento único por veículo adquirido. | Pagamentos mensais e recorrentes sem incorporação do bem. |
| **Patrimônio Institucional** | Bens incorporados ao patrimônio do MPSE ao final do processo. | Bens permanecem sob propriedade da empresa locadora. |
| **Autonomia Operacional** | Total controle sobre o veículo e customizações de segurança/comunicação. | Dependência contínua e restrições impostas pelas regras do contrato de locação. |
| **Garantia e Manutenção** | Coberta por amplas garantias de fábrica (5 anos veículo/blindagem e 8 anos bateria). | Inclusas no contrato de locação, sujeitas à disponibilidade da locadora. |
| **Flexibilidade Orçamentária** | Alta. O SRP permite aquisição parcelada e sob demanda, sem obrigação de gasto total imediato. | Contratação rígida com compromisso de pagamento mensal continuado. |
| **Vantajosidade Econômica** | Maior, considerando o aproveitamento do bem durante todo o seu ciclo de vida útil. | Menor, devido aos custos embutidos de depreciação, riscos e margem do locador a longo prazo. |

Diante da análise comparativa, conclui-se que a Solução 1 atende de forma plena aos princípios da economicidade, eficiência, segurança institucional e sustentabilidade, mostrando-se a escolha mais adequada para o MPSE.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Veículo automotor Tipo SUV, Híbrido PHEV Flex, com Blindagem Total Nível III-A**<br><br>- Acompanha carregador Wallbox compatível e da mesma marca do veículo. | Unidade | 03 | R$ 340.716,67 | R$ 1.022.150,00 |

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste em um projeto integrado de modernização, recomposição e transição ecológica da frota do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE). Trata-se de uma solução turnkey (solução completa), que abrange o fornecimento dos veículos blindados com tecnologia híbrida plug-in, equipamentos de carregamento e a prestação de todos os serviços de regularização documental, licenciamento e suporte em garantia.

A solução é estruturada a partir dos seguintes componentes e serviços essenciais:

7.1. Plataforma Veicular e Eficiência Energética (SUV Híbrido PHEV)

a) Veículos Automotores Tipo SUV PHEV: Veículos zero-quilômetro (0 km), cor preta, equipados com motorização híbrida plug-in (Flex), combinando alto desempenho tático (mínimo de 300 cv de potência e 50 kgfm de torque) com baixo consumo de combustível e emissão reduzida de poluentes.

b) Carregadores Wallbox: Acompanhamento de carregador tipo Wallbox de parede compatível e da mesma marca por veículo, viabilizando o carregamento elétrico de alta eficiência na infraestrutura do MPSE.

7.2. Subsistema de Proteção Balística e Segurança Tática (Nível III-A):

a) Blindagem Opaca de Alta Performance: Proteção integral do habitáculo, teto, capô, painel corta-fogo e áreas críticas com manta de aramida impermeabilizada (mínimo de 9

camadas) e aço inoxidável balístico 304 "L", garantindo resistência a impactos de munições até .44 Magnum e 9mm FMJ (Nível III-A).

b) Blindagem Transparente (Vidros Balísticos): Vidros de alta resistência com espessura entre 18 mm e 21 mm (tecnologia em policarbonato/gel), sem distorções ópticas e com preservação de no mínimo 75% da abertura dos vidros dianteiros.

c) Proteção de Rodagem e Overlaps: Incorporação de sistema de mobilidade (Runflat ou similar) nos 5 pneus (incluindo o estepe) para deslocamento residual de no mínimo 40 km a 100 km/h mesmos furados, além da aplicação de overlaps de aço balístico para eliminação total de gaps (frestas) balísticos.

d) Adequação Estrutural e de Dinâmica Veicular: Recalibragem completa e reforço da suspensão, freios e dobradiças das portas para absorver o acréscimo do peso da blindagem (190 kg a 250 kg), garantindo a estabilidade e a manobrabilidade do veículo durante escoltas.

7.3. Serviços Agregados, Documentação e Garantias

a) Regularização Burocrática e Homologação: Processamento integral de vistorias, emissão de Certificado de Segurança Veicular (CSV pelo INMETRO), autorizações/declarações perante o Exército Brasileiro (SICOVAB), bem como o licenciamento e emplacamento dos veículos na cidade de Aracaju/SE junto ao DETRAN/SE com a anotação da característica "veículo blindado".

b) Películas de Proteção e Logística: Aplicação de película nos vidros (conforme Resolução CONTRAN nº 960/2022) e transporte dos veículos até a sede da Procuradoria-Geral de Justiça do MPSE em Aracaju/SE, com todos os custos de frete e tributos inclusos.

c) Suporte Pós-Venda e Cobertura de Garantia: Garantia do veículo por 05 anos sem limite de km; do sistema híbrido/bateria por 08 anos ou 200.000 km; e das partes blindadas (opaca e transparente) por 05 anos, com prestação de assistência técnica e manutenção prioritariamente em Aracaju/SE.

Em suma, a solução como um todo entrega ao MPSE frotas operacionais blindadas prontas para uso imediato (prontas para rodar), aliando a máxima proteção balística para a salvaguarda de autoridades à sustentabilidade ambiental e à confiabilidade mecânica exigidas pelas missões institucionais de segurança.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como item único e para fornecimento de uma só vez.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação e consequente incorporação dos veículos SUV Híbridos PHEV blindados à frota do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) proporcione os seguintes resultados e benefícios institucionais:

a) Recomposição e Modernização da Frota Tática: Renovação da frota com a substituição preventiva dos veículos de 2010 — afetados por severo tempo de uso (mais de 15 anos), problemas mecânicos recorrentes e elevadas quilometragens —, bem como dos veículos de 2017, que apresentam desgastes acentuados decorrentes do uso operacional contínuo, reduzindo os custos de manutenção.

b) Mitigação de Riscos Operacionais: Garantia de confiabilidade mecânica e redução drástica da probabilidade de panes durante escoltas, deslocamentos de risco e missões institucionais sensíveis promovidas pelo GSI.

c) Proteção e Salvaguarda de Vidas: Asseguramento da proteção balística Nível III-A certificada pelo Exército Brasileiro para salvaguardar a integridade física de autoridades, membros do MPSE e equipes de segurança operacional.

d) Eficiência Energética e Sustentabilidade: Alinhamento das contratações do MPSE às diretrizes de sustentabilidade e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU (ODS 7 e ODS 13), com redução significativa no consumo de combustíveis fósseis e na emissão de gases de efeito estufa através da tecnologia híbrida plug-in (PHEV).

e) Economicidade e Gestão Orçamentária Eficiente: Otimização dos recursos públicos com a redução das despesas de manutenção contínua em frotas obsoletas, somada à flexibilidade do Sistema de Registro de Preços, que permite o desembolso financeiro apenas no momento do efetivo fornecimento, conforme a disponibilidade orçamentária.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO E OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não há providências especiais a serem adotadas para a contratação.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A presente aquisição foi planejada para promover a transição energética e a sustentabilidade no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE). Embora o uso de frotas automotivas gere impactos ambientais inerentes, a escolha da tecnologia veicular e as exigências contratuais foram estruturadas para mitigar tais efeitos e atender ao Decreto Estadual nº 622/2024/SE, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU — em especial o ODS 7 (Energia Limpa e Acessível) e o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

12.1. Práticas de Sustentabilidade e Mitigação Adotadas na Contratação

a) Eficiência Energética e Redução de Emissões (Tecnologia Híbrida PHEV Flex): A adoção de veículos SUV Híbridos Plug-in com motorização Flex e autonomia 100% elétrica de no mínimo 70 km permite realizar grande parte dos deslocamentos urbanos diários sem consumo de combustível fóssil e com emissão zero de poluentes locais. Além disso, a opção pelo combustível renovável (etanol) no motor a combustão reduz drasticamente a emissão de carbono do órgão.

b) Logística Reversa e Destinação de Baterias e Resíduos: Conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a fabricante e a rede de assistência técnica credenciada responsabilizar-se-ão pela destinação ambientalmente adequada das baterias de alta tensão e peças substituídas durante o período de garantia (mínimo de 8 anos para o sistema elétrico/bateria).

c) Durabilidade e Ciclo de Vida Estendido: As exigências de amplos prazos de garantia (5 anos para o veículo/blindagem e 8 anos para a bateria) asseguram maior durabilidade dos bens e reduzem o descarte precoce de peças e veículos.

d) Preservação de Pneus e Segurança: O uso de sistemas de mobilidade nos pneus (Runflat ou similar) minimiza o risco de deformações severas em casos de furos, aumentando a vida útil dos conjuntos de rodagem.

Assim, a contratação incorpora critérios socioambientais avançados, garantindo a redução do impacto ambiental da frota institucional do MPSE e promovendo o uso racional de recursos energéticos e naturais.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação.